

PROPOSTA COMERCIAL

À
MUNICIPIO DE RANCHO QUEIMADO
CNPJ: 82892357000196
Endereço: PRACA LEONARDO SELL, Número: 40, Bairro: CENTRO
RANCHO QUEIMADO - SC
CEP: 88470970

SAO JOSE - SC, 03/01/2019
Número da Proposta: 2019000003

Prezados senhores,

0056400
0089046
0015626
180A J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, distribuidor da CASE CE, tem o prazer de submeter à sua apreciação, proposta para fornecimento do equipamento abaixo:

	Unitário + Opcionais R\$	Qtde	Desconto R\$	Total R\$
Item 001				
• NCM: 84295199	175.000,00	1	,00	175.000,00

- Marca :CASE
- Modelo (0000017): SR200 ROPS/CAB
- Combustível: DIESEL, Potência: 70
- Minicarregadeira de Rodas, marca CASE, nova, fabricação USA, Modelo SR200 STD, motor Case 432T /M3 de 04 cilindros, turboalimentado, diesel, potência líquida de 70 HP. Caçamba de 0,43 m³ uso geral com dentes. Cabine Aberta ROPS/FOPS, joystick, painel de instrumentos. Pneus 10 x 16,5. Carga Operacional 907 Kg. Peso operacional de 3.130 Kg. Demais características conforme especificações do fabricante. Equipamento padrão.



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Para melhores esclarecimentos e conhecimento sobre este equipamento, sugerimos ler o Folder. Ele é completo em informações importantes para suas avaliações.

Condição de Pagamento	Valor R\$
A VISTA	175.000,00
VALOR TOTAL R\$:	175.000,00

Condições gerais

- **IMPOSTOS - 12%**
ICMS 12% - CLIENTES ISENTOS DO ICMS, CASO SEJA CONTRIBUINTE, O DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA GERADO, FICA POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.
- **PRAZO ENTREGA**
EM ATÉ 60 DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
- **CONDIÇÕES ENTREGUA - SÃO JOSÉ**
FRETE FOB - SÃO JOSÉ - SC

PROPOSTA COMERCIAL

Condições gerais

- **VALIDADE**

30 DIAS

- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SANTA CATARINA**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA SANTA CATARINA: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ 95.424.321/0013-63 - ATRAVÉS DE SEUS MECÂNICOS REMOTOS, OS QUAIS ESTÃO ALOCADOS EM SÃO JOSÉ, JOINVILLE, ARARANGUÁ, LAGES E CHAPECÓ.

- **FABRICANTE**

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA

- **OBSERVAÇÕES GERAIS**

MAQUINA EQUIPADA COM CABINE ROPS/FOPS FECHADA COM AR CONDICIONADO.

- **CONDIÇÃO DE FATURAMENTO SANTA CATARINA**

:: FATURAMENTO FILIAL SANTA CATARINA:
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
RUA ANTONIO ALFREDO DA SILVA, Nº 1495
BAIRRO FAZENDA SANTO ANTONIO
CEP 88.104500
SÃO JOSÉ - SC
CNPJ: 95.424.321/0013-63
I.E.: 257.228.225

- **GARANTIA**

CONFORME MANUAL DO FABRICANTE - 1 ano, independente do número de horas.

PROPOSTA COMERCIAL

Condições gerais

● DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Caso o equipamento seja financiado, em tudo ou em parte de seu valor, através de instituição financeira, se após 45 (quarenta e cinco) dias do faturamento o valor ainda não tiver sido repassado pelo agente financeiro, correrão por conta do COMPRADOR as despesas financeiras em razão no atraso de repasse, devendo tais custos ser calculados com base no CDL + 0,50%

2 – Caso o valor do equipamento ora solicitado venha a ser pago através de recurso próprio de forma parcelada ou através de financiamento, assim que o bem esteja para a entrega, deverá o COMPRADOR assinar novo contrato, sendo a efetivação deste o requisito essencial para entrega do mesmo.

3 – Em sendo o transporte por conta da COMPRADORA, esta se torna integralmente responsável pelo equipamento a partir do momento em que este lhe é entregue no pátio da VENDEDORA, ocasião em que lhe é transferida legalmente a posse do mesmo. Esta responsabilidade inclui eventuais irregularidade que possam ocorrer no transporte, incluindo-se, mas não se limitando, ao recebimento de multas no trajeto, furtos, roubos, etc., isentando-se totalmente a VENDEDORA de qualquer despesa com relação a tais ocorrências após a entrega do equipamento.

4 – A partir da realização do presente pedido, o COMPRADOR passa a ser titular dos direitos e obrigações estabelecidos no presente documento.

5 – Caso deseje realizar o cancelamento após a assinatura do pedido, INJUSTIFICADAMENTE, o COMPRADOR incidirá no pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor total do equipamento, importância que passará a ser devida a partir do momento da comunicação do cancelamento à VENDEDORA e que deverá ser adimplida em até 10 (dez) dias corridos desta data pelo desistente. Não havendo o pagamento neste prazo, possam incidir sobre este valor juros legais e correção monetária, a ser calculada pelo INPC, incidindo o desistente em mora e estando sujeito ao ajuizamento de medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer interpelação ou notificação extrajudicial ou judicial, sendo, neste caso, responsável pelo pagamento das custas judiciais e honorárias advocatícios.

5.1 – Aplicam-se as penalidades previstas na cláusula 5, também, para os pedidos de equipamentos adquiridos para fins específicos, de difícil comercialização, em caso de cancelamento do pedido.

6 – Caso haja diferença de ICMS, a mesma ocorrerá por conta do COMPRADOR, tendo este responsabilidade por realizar seu pagamento no Estrado de destino, conforme legislação e alíquotas vigentes.

7 - As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que signatários no presente são seus representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos ou Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

8 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

9 - As partes elegem como Foro competente para qualquer ação decorrente deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o foro da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

PROPOSTA COMERCIAL

Permanecemos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CARLOS ANTONIO DA SILVA NETO
GERENTE DE VENDAS

HERCILIO EDUARDO BUENO DE ALMEIDA
CONSULTOR DE VENDAS

De acordo ____/____/_____
Estou ciente das informações.